

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00148

Publicação Diária - Data: 11/09/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00058 de 6 de setembro de 2023

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço N° JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, RESOLVE:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO referente ao mês de **OUTUBRO DE 2023** (escala anexa), para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DR ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA
JUIZ FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00467 de 11 de setembro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- NIVIA SILVA ALMEIDA CORRÊA, Técnico Judiciário, matrícula 10462, lotada no 3º JEF, de **01 a 14/09/2023** (14 dias);
- CLARA FERNANDA PARIS SCALABRIN CADE JORGE, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10593, lotada na SECMA, de **05 a 11/09/2023** (7 dias);



- MILTON MENEGAZ CUNHA, Técnico Judiciário, matrícula 10755, lotado no NOM, de **30/08 a 01/09/2023** (3 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO, Analista Judiciário, matrícula 10891, lotada na SADMIS, de **04 a 06/09/2023** (3 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00468 de 11 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.5 67	CIVALDO ANDREATTA	2ª parcela	02 a 11/10/2023 (10 dias)	2021/2022	-
10.7 03	JANIA GOMES DE SOUZA ALVES	2ª parcela	13/09 a 11/10/2023 (29 dias)	2021/2022	-
10.7 03	JANIA GOMES DE SOUZA ALVES	1ª parcela	13/10/2023 (01 dia)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00148 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

